



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173691/2026-GAP

Resposta do Executivo 134/2026

Protocolo 43561 Envio em 02/06/2026 16:09:58

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 144/2026-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas e oficiais sobre a integridade dos dados dos prontuários eletrônicos da rede municipal de saúde, os protocolos de segurança da informação e as medidas de contingência adotadas para o atendimento médico, segue em anexo o Ofício nº 363/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173691

Resposta do Executivo 134/2026 Protocolo 43561 Envio em 02/06/2026 16:09:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25253/25253_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 363/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão xxx/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 144/2026 do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, conforme segue:

1. Não houve perda de dados dos prontuários eletrônicos dos pacientes da rede municipal de saúde. Foi realizada atualização/migração da base de dados do sistema utilizado pela rede, sendo previamente informado às unidades de saúde que os prontuários e históricos permaneceriam disponíveis no sistema anteriormente utilizado, sem prejuízo assistencial aos pacientes.

Link do site com histórico completo dos prontuários: <https://hesus.eparaguacu.sp.gov.br>

2. Não houve ocorrência de ataque cibernético ou perda definitiva de informações. O procedimento realizado refere-se à atualização/migração da base de dados do sistema, mantendo-se os dados históricos disponíveis no sistema anterior para consulta pelas unidades de saúde.

Link do site com histórico completo dos prontuários: <https://hesus.eparaguacu.sp.gov.br>

3. O município mantém backup em servidores na prefeitura. As informações permanecem armazenadas e disponíveis para consulta no sistema anteriormente utilizado, observando-se as regras de guarda, sigilo e conservação dos arquivos e informações em saúde.

Link do site com histórico completo dos prontuários: <https://hesus.eparaguacu.sp.gov.br>

4. As enfermeiras que são as gestoras das unidades, estão cientes de como fazer o acesso e repassar essa informação para toda sua equipe. Os atendimentos médicos continuaram sendo realizados normalmente pelas equipes da rede municipal de saúde, com acesso às informações necessárias para continuidade da assistência aos pacientes, inclusive mediante consulta aos registros disponíveis na base de dados anteriormente utilizada.

Link do site com histórico completo dos prontuários: <https://hesus.eparaguacu.sp.gov.br>

5. O nobre vereador está equivocado com suas afirmações. Não houve incidente.

6. Os exames, solicitações médicas, prescrições e acompanhamentos dos pacientes continuam sendo realizados normalmente pelas unidades e equipes da rede municipal de saúde, sem prejuízo à assistência prestada à população.

Link do site com histórico completo dos prontuários: <https://hesus.eparaguacu.sp.gov.br>

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 01/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178418** e o código CRC **C6F4728D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005451/2026-03

SEI nº 0178418

Resposta do Executivo 134/2026 Protocolo 43561 Envio em 02/06/2026 16:09:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25253/25253_original.pdf